

CNM: 019307.2.0000738-45

| | |
|---------------|-----------------|
| Livro 2 - 002 | Folha 01 |
| Matrícula 738 | Data 29/08/1996 |



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UM TERRENO situado no lugar SÍTIO COITE, no Município e Comarca de Eusébio. Estado do Ceará, denominado LOTEAMENTO PLANALTO DO EUSÉBIO, constituído pelos lotes nrs. 07(sete), 08(oito), 11(onze) e 12(doze) da quadra nr.01(um) da quadra nr.01(um), localizado do lado ímpar da Rua A, distando 12,00m(doze metros) para o lado direito(norte) para uma Alameda ali existente, de forma regular, medindo 24,00m(vinte e quatro metros) pelas linhas de frente e fundos e 66,00m(sessenta e seis metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 1.584.00m² (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), extremado: ao POENTE(Frente) com a dita Rua A; ao NASCENTE(Fundos) com a Rua B; ao NORTE(lado direito) com os lotes nrs.09(nove) da mesma quadra de propriedade de Valorama Agro Industria Ltda; e, ao lote nr.10(dez) de propriedade de Aldenora Cunha Bezerra; e, ao SUL(lado esquerdo) com os lotes nrs.06(seis) e 13(treze) da mesma quadra de propriedade de Valorama Agro Industria Ltda.

PROPRIETARIOS - RAIMUNDO LUIZ BEZERRA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, e sua mulher, LÚCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS BEZERRA, brasileira, maior, do lar, portadores dos CPF/MF sob os nrs. 073.314.103-00 e 142.691.633-72, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Vilebaldo Aguiar nr. 1429, Apto 404, Fortaleza/CE.

TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do R.01/10.128, Livro nr.02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, *Antonio Alberto Oliveira* Oficial.

R.01/00738 - DE 08 DE JULHO DE 1996. **TRANSMITENTES:** RAIMUNDO LUIZ BEZERRA JUNIOR, e sua mulher, LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS BEZERRA, já supra qualificados. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO DE SOUZA brasileiro, comerciante, casado com Maria Teixeira de Souza, residente e domiciliado à Rua Cel.Linhares nr.2400,Apto.302, Aldecta, Fortaleza, Estado do Ceará, portador do CPF/MF nr.022.560.023-49. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.:** Escritura pública de compra e venda, datada de vinte e um(21) de Junho de 1994, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 52/53, Livro nr.02. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 3.320.000 00(Trés milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros reais), sem condições. Eu, *Antonio Alberto Oliveira* Oficial.

R.02/00738 - DE 29 DE AGOSTO DE 1996. **TRASMITENTE:** FRANCISCO DE SOUZA, e sua esposa, já supra qualificados. **ADQUIRENTE:** JORGE FELIX JEREISSATI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade Civil nr. 732.199/SSP-CE, inscrito também no CPF/MF sob o nr.135.512.213-91, residente e domiciliado a Rua Solam Farias, nr. 140, Água Fria, Fortaleza, Ceará. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC.:** Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 29 de Agosto de 1.996, lavrada nas Notas deste Cartório Imobiliário, às fls.: 153/154, do livro 04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos), sem condições. Eu, *Antonio Alberto Oliveira* Oficial.

R.03/000738 - DE 02 DE JUNHO DE 1.997. O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído pelo proprietário, já supra qualificado, em

CONTINUA NO VERSO

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/Q9ZNE-4F8HV-EAHT-R-JEEWC>.

Matrícula 00000738

Livro2 - 002 Folha 001V

Hipoteca Cederar de 1º Grau, aqui denominado de Interveniente Garantidor, para a garantia de uma Cédula de Crédito Industrial, nr. 01411096-A, emitida em 28 de Abril de 1.997, com o vencimento final em 15 de Maio de 2.005, de emissão de BIOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, s/n, Coitê, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, inscrita no CGC/MF sob o nr. 01.411.096/0001-43, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, B.N.B, com sede na Av. Mendel Steinbruch, s/n, Pavilhão Supermercados CEASA - Pajuçara -Maracanaú-CE, no valor de R\$ 869.879.00(oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais), bem como o que fica descrito na Cédula que fica arquivada em Cartório e também os imóveis das matrículas nrs. 000737, 000738 e 000696, deste Registro Imobiliário, devidamente registrada no Livro nr.03-AUX sob o nr. 105, também deste Registro Imobiliário. Eu, *Antônio Alberto da Silva* Oficial.

R.04/000738 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2.000. Nos Termos do AUTO DE PENHORA, datado de 20 de julho de 2.000, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, desta Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, extraído dos autos de Execução processo nr. 1998.102.00451-7, promovida por BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, estabelecimento de crédito, com sede na Avenida Paulista, nr.1000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 60.942.538/0001-73, contra BIOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, já retro qualificada, para que se proceda a penhora do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 90.000,00(Noventa mil reais). Feita a penhora, foi nomeado como fiel depositário do referido bem, o proprietário do imóvel supra citado e avalista, o Sr. JORGE FELIX JEREISSATI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF, sob o nr. 135.512.213-91, diretor presidente da Firma Bioquímica Ltda, que aceita o encargo de depositário do bem penhorado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, *Antônio Alberto da Silva* Oficial.

AV/05-00738 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201806.1810.00533583-IA-100, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00102241120155030180; Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 18/06/2018; Emissor da Ordem: MARIA APARECIDA LOPES FIORAVANTI, MG - 42ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, *Antônio Alberto da Silva* Oficial / Substituto.

AV/06-00738 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201904.0409.00762330-IA-880, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00020132520165130001; Nome do Processo: JORGE FELIX JEREISSATI, Data de Cadastramento: 04/04/2019; Emissor da Ordem: JOSE AILTON FELIX DE SOUZA, PB - 1ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, *Antônio Alberto da Silva* Oficial / Substituto.

CONTINUA NA FICHA 00002

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836



Matrícula 00000738

Livro 2 002 Folha 002

AV/07-00738 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201905.0310.00787346-IA-009, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00014806620165130001; Nome do Processo: JORGE FELIX JEREISSATI, Data de Cadastramento: 03/05/2019; Emissor da Ordem: JOSE AILTON FELIX DE SOUZA, PB - 1ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/08-00738 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201907.1209.00865659-IA-700, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00021546920165130025; Nome do Processo: TRT 13, Data de Cadastramento: 12/07/2019; Emissor da Ordem: ROSSANA CRISTINA CORREIA GUERRA TOSCANO MOURA, PB - 8ª. Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/09/2.019, prenotado em 26 de setembro de 2.019, sob o nº 35123. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/09-00738 - DE 27 DE JANEIRO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 201911.1913.00995793-IA-160, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 2905220155050025; Nome do Processo: ANDREA RIBEIRO X FENIX SERVIÇOS E OUTROS, Data de Cadastramento: 19/11/2019; Emissor da Ordem: ALESSANDRO RODRIGUES DE MENEZES, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/01/2020, prenotado em 27 de janeiro de 2.020, sob o nº 35575. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/010-000738 - DE 12 DE AGOSTO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202002.1715.01068179-IA-030, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00008003520165210009; Nome do Processo: EXECUÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 17/02/2020; Emissor da Ordem: JORGE ANDRE JALES DANTAS, RN - 9ª. VT de NATAL, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2020, prenotado em 12 de agosto de 2.020, sob o nº 38278. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/011-000738 - DE 06 DE MAIO DE 2.021. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202101.1213.01448398-IA-690, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00101412920155030007; Nome do Processo: SIRLEY DE OLIVEIRA, Data de

CONTINUA NO VERSO

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Q9ZNE-4F8HV-EAHT-R-JEEWC>.

Matrícula **00000738**

Livro 2

002

Folha 002V

Cadastramento: 12/01/2021 às 13:37:53; Emissor da Ordem: FABIANE MARTINS HUARA, TST - Tribunal Superior do Trabalho, MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, MG - 7ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/05/2021, prenotado em 05 de maio de 2.021, sob o nº 42997. *Antonio Alberto Oliveira*, o Oficial / Substituto.

=====

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

31, 05, 2021

Antonio Alberto Oliveira

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Q9ZNE-4F8HV-EAHTR-JEEWQ>.

registro
de imóveis do Brasil

AV. Eusébio de Queiroz, 109, Centro - Eusébio-Ceará - Fone:85 3260-1836



CARTÓRIO FACUNDO

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
EUSÉBIO - CE

CNM: 019307.2.0000738-45
L2 - Registro Geral - Ficha 3

MATRÍCULA: 738

Av. 12/738 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **27/05/2021** sob o n° **43422**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo n° 202105.2614.01647219-IA-670, oriundo(s) do(s) processo(s) n°: 00007374020155050025; Nome do Processo: SUILAN FERREIRA X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS; Data de Cadastramento: 26/05/2021 às 14:10:08; Emissor da Ordem: ALINE CAIRES MARQUES, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 27/05/2021. Eusébio, 31 de maio de 2.021. Eu, *Antonio Alberto de Menezes*, o Oficial / Substituto. //

Av. 13/738 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **12/08/2021** sob o n° **45335**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo n° 202108.0616.01754604-IA-200, oriundo(s) do(s) processo(s) n°: 00000794520175050025; Nome do Processo: DOMINIQUE CARVALHO X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTROS; Data de Cadastramento: 06/08/2021 às 16:51:23; Emissor da Ordem: LORENA PINTO REBOUÇAS, TST - Tribunal Superior do Trabalho, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região, BA - 25ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2021. EUSÉBIO, 12 de agosto de 2021. Eu, *Antonio Alberto de Menezes* OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 14/738 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **12/08/2021** sob o n° **45337**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo n° 202108.1210.01762838-IA-021, oriundo(s) do(s) processo(s) n°: 00000758120175050033; Nome do Processo: 0000075-81.2017.5.05.0033; Data de Cadastramento: 12/08/2021 às 10:39:29; Emissor da Ordem: VANIA CAMPOS PINA, TST - Tribunal Superior do Trabalho, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região, BA - 33ª. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/08/2021. EUSÉBIO, 12 de agosto de 2021. Eu, *Antonio Alberto de Menezes* OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 15/738 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **21/10/2021** sob o n° **46849**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada sob o no.202110.2009.01870133-TA-870, datada de 20 de outubro de 2.021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/10/2021, procedo esta averbação para constar que, fica cancelada o AV.11 da presente matricula. EUSÉBIO, 21 de outubro de 2021. Eu, *Antonio Alberto de Menezes* OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 16/738 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/11/2021** sob o n° **47359**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/Q9ZNE-4F8HV-EAHR-JEEWQ>.



MATRÍCULA: 738

EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202111.1621.01907444-IA-900, oriundo(s) do(s) processo(s) nº: 00007365520155050025; Nome do Processo: SANDRO CARDOSO SANTOS X FENIX SERVIÇOS LTDA E OUTRO; Data de Cadastramento: 16/11/2.021 às 21:52:14; Emissor da Ordem: TITO FREITAS REIS; TST - Tribunal Superior do Trabalho, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região, BA - Salvador, BA - 25a. Vara do Trabalho de Salvador, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/11/2.021. EUSÉBIO, 17 de novembro de 2021. Eu, *Antonio Alberto Silva*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //

Av. 17/738 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 05/04/2022 sob o nº 50337. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202204.0510.02086891-IA-041, oriundo do processo nº 00000735020175050021; Nome do Processo: ALMIR ESTRELA SANTOS; Data de Cadastramento: 05/04/2022; Emissora da Ordem: FABIANA NOIA DE ARAUJO BRAGA; TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Salvador, BA - 21ª Vara do Trabalho de Salvador; conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/04/2022. EUSÉBIO, 20 de abril de 2022. Eu, *Antonio Alberto Silva*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //

Av. 18/738 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 15/06/2022 sob o nº 51749. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado, protocolo nº 202206.1510.02198750-IA-870, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00003153720165050023; Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA; Data de Cadastramento: 15/06/2022; Emissor da Ordem: MARCELO PACHECO DE CERQUEIRA; TST - Tribunal Superior do Trabalho BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região BA - Salvador BA - Central de Execucao e Expropriacao, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/06/2022. EUSÉBIO, 30 de junho de 2022. Eu, *Antonio Alberto Silva*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //

Av. 19/738 - **PENHORA** - Prenotado em 11/07/2022 sob o nº 52218. Nos termos do Mandado Judicial - Penhora, Avaliação e Registro de Imóveis, datado de 27 de janeiro de 2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos autos do processo nº 0000088-47.2022.5.07.0034 da Única Vara do Trabalho da comarca de Eusébio - Ceará, promovida por **Keila Cristina de Melo** em face de **Felix Serviços Ltda, Jorge Felix Jereissati e Outros**, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor da **Keila Cristina de Melo**, para garantia do crédito exequendo, cujo valor no importe de **R\$ 20.381,51 (vinte mil, trezentos e oitenta e um**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/Q9ZNE-4F8HV-EAHTR-JEEWQ>.

Registro de Imóveis do Brasil



MATRÍCULA: 738

reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 12/01/2022, não constando do aludido auto de penhora e avaliação o nome do depositário fiel. *Caril* EUSÉBIO, 12 de julho de 2022. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

Av. 20/738 - PENHORA - Prenotado em **16/08/2022** sob o n° **52929**. Nos termos da Certidão de Penhora, datada de 11/08/2022, enviada pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), extraída dos autos do processo n° 0000315-37.2016.5.05.0023 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região do Foro de Salvador - Bahia, promovida por **Luis Claudio Pereira Santos** em face de **Jorge Felix Jereissati**, o imóvel de que trata a presente matrícula foi penhorado a favor da **Luis Claudio Pereira Santos**, para garantia do crédito exequendo, cujo valor no importe de **R\$ 129.848,34 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, constando da aludida certidão como depositário fiel, **Jorge Felix Jereissati**. *Caril* EUSÉBIO, 22 de agosto de 2022. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

Av. 21/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **21/11/2022** sob o n° **54458**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de JORGE FELIX JEREISSATI, já acima qualificado(a)(s), **protocolo n° 202211.1808.02451666-IA-740**, oriundo(s) do(s) **processo(s) n° 00002878520165210003**; Nome do Processo: WESLEY RODRIGUES MONTEIRO; Data de Cadastramento: 18/11/2022; Emissor da Ordem: ANNE CHRISTINE LEITE SIQUEIRA FERNADES; TST - Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - RN - NATAL - RN - 3ª VT DE NATAL, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/11/2022. *Antonio Alberto Oliveira* EUSÉBIO, 21 de novembro de 2022. Eu, _____, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ. Eusébio, Ceará
29.1.06.123
Antonio Alberto Oliveira
CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/Q9ZNE-4F8HV-EAHTR-JEEWQ>.



MATRÍCULA: 738

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/Q9ZNE-4F8HV-EAHTR-JEEWQ>.



MATRÍCULA: 738

Av. 22/738 - ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação, com amparo no art. 213, item I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 (com nova redação dada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), para constar que, **no cabeçalho da presente matrícula, onde LÊ-SE: "Data 29/08/1996"; LEIA-SE CORRETAMENTE: "Data 08/07/1996".** EUSÉBIO, 29 de junho de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 23/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 28/06/2023 sob o nº **58710**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28/06/2023, **protocolo nº 202306.2609.02775205-IA-800**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 15ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, **processo nº 00000789020175050015**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 29 de junho de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 24/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 11/08/2023 sob o nº **59563**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11/08/2023, **protocolo nº 202308.0907.02856032-IA-630**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho; RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; RN - NATAL; RN - 5ª VT DE NATAL, **processo nº 00002829120155210005**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 21 de agosto de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 25/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/08/2023 sob o nº **59881**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/08/2023, **protocolo nº 202308.2915.02898130-IA-021**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel - PR, **processo nº 00007852820195090128**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 04 de setembro de 2023. Eu, Antônio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 26/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 12/09/2023 sob o nº **60142**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 12/09/2023,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/Q9ZNE-4F8HV-EAHTR-JEEWQ>.



MATRÍCULA: 738

protocolo nº 202309.1114.02918700-IA-970, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 11ª VARA DO TRABALHO DE NATAL - RN, **processo nº 00004609220165210041**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 14 de setembro de 2023. Eu, Antonio Alberto Silveira, OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 27/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 04/10/2023 sob o nº **60710**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/10/2023, **protocolo nº 202310.0316.02964810-IA-610**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 4ª Vara do Trabalho da comarca de Taguatinga/CE, **processo nº 00000686620165100104**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a) EUSÉBIO, 16 de outubro de 2023. Eu, Antonio Alberto Silveira, OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 28/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 26/02/2024 sob o nº **63899**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/02/2024, **protocolo nº 202402.2609.03178862-IA-960**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho; RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; RN - Natal; RN - 8ª VT DE NATAL, **processo nº 00007163720165210008**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 27 de fevereiro de 2024. Eu, Antonio Alberto Silveira, OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 29/738 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 06/06/2024 sob o nº **66463**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 06/06/2024, **protocolo nº 202406.0611.03372131-IA-490**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 33ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, **processo nº 00000758120175050033**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 17 de junho de 2024. Eu, Antonio Alberto Silveira, OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 30/738 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 02/09/2024 sob o nº **68710**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202409.0209.03550872-TA-620, datada de 02/09/2024, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/09/2024, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-21** da presente matrícula. EUSÉBIO, 04 de setembro de 2024. Eu,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/Q9ZNE-4F8HV-EAHTR-JEEWQ>.



MATRÍCULA: 738

,O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

Av. 31/738 - **INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **06/11/2024** sob o nº **70321**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 06/11/2024, **protocolo nº 202411.0608.03685231-IA-950**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da RN - 6ª VT DE NATAL, **processo nº 00006194320165210006**, que decretou a indisponibilidade dos bens de **JORGE FELIX JEREISSATI**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 07 de novembro de 2024. Eu, Anto Alberto O.S., O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // // // // //

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSÉBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 738 (CNM 019307.2.0000738-45), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

EUSÉBIO, 17 de junho de 2025 as 09:32.

Assinado digitalmente
CLEMILDA DA SILVA VIANA
SUBSTITUTA

| | | | |
|--|---|--|---|
| DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 01 Nº ABP564823-K2H9 ABP564824-F6H9 |  | CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO) PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ABP383451-I3H9 |  |
| SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal | | SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal | |

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20250616000110

Total de Emolumentos: R\$ 0,00

Total FERMOJU: R\$ 0,00

Total ISS: R\$ 0,00

Total FRMMP: R\$ 0,00

Total FAADEP: R\$ 0,00

Total Selos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(5) 007019 / (1) 007020 / (2) 005023